



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 286/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar as Portarias que concediam horas adicionais aos professores em Regime Suplementar, abaixo relacionadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PORTARIA
2827-1	BRUNA MARINA DE OLIVEIRA ROSA	165/2016
1021-1	ELDES DE FÁTIMA SMOLAK	106/2016
2812-1	JAQUELINE PINHEIRO DA SILVA	166/2016
0872-1	JOSEANE TEIXEIRA VIANA	109/2016
2826-1	LEIDE JANE GOMES DA SILVA	162/2016
0415-1	LOURDES INES K. DO NASCIMENTO	108/2016
1716-1	MARIA VALDECI DE FARIAS	159/2016
2829-1	MARINILCE CALDAS FERREIRA	164/2016
2828-1	NAGELLY FERREIRA COELHO	163/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 03 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Abril de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Assinatura

Gerson do Lovo
2368
08/04/16
Lovo

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br